



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

30/09/2025, 08:02

SEI/PMT - 0029550 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3231, de 29 de setembro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações.

considerando o Pedido de Providências nº 188/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005 e suas alterações, bem como no Decreto nº 1.427/2025, especialmente o Artigo 2º, inciso VI), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2025, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTE MIR DA SILVA BALLE N	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHA N	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 29/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029550** e o código CRC **335AF225**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.005781/2025-48

Documento nº 0029550v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 2 de 11

30/09/2025, 08:02

SEI/PMT - 0029653 - Portaria - Concessão de Diária SRH



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3232, de 29 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 026/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, CPF nº \*\*\*.600.339-\*\*, MATRÍCULA 908061, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do 1º Seminário de Investimentos, promovido pelo IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro, na cidade de Curitiba/PR. Está prevista ainda no dia 8 de outubro, no período da manhã, uma visita técnica no Instituto de Curitiba. Saída de Toledo prevista para o dia 5/10/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2025, às 23h59min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 29/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0029653** e o código CRC **0A4E330B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.005717/2025-26

Documento nº 0029653v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 3 de 11

30/09/2025, 08:02

SEI/PMT - 0029654 - Portaria - Concessão de Diária SRH



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3233, de 29 de setembro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 027/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANE MENDES BERTO DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº \*\*\*.351.739-\*\*, MATRÍCULA 936331, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do 1º Seminário de Investimentos, promovido pelo IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, que será realizado nos dias 6 e 7 de outubro, na cidade de Curitiba/PR. Está prevista ainda no dia 8 de outubro, no período da manhã, uma visita técnica no Instituto de Curitiba. Saída de Toledo prevista para o dia 5/10/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/10/2025, às 23h59min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 29/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013 de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312 de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029654** e o código CRC **D95582C1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.005727/2025-61

Documento nº 0029654-v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 4 de 11

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025**

**OBJETO:** Contratação da agente integradora de estágios, para prestação de serviços de intermediação, suporte administrativo, acompanhamento e gerenciamento de estagiários do programa de estágio supervisionado não obrigatório no Município de Toledo, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e cursos de Graduação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.788/2008. Essa contratação visa garantir a continuidade dos programas de estágio junto às secretarias e departamentos municipais. **DATA DE ABERTURA:** 16 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 240.641,95 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de projetos executivos e compatibilização entre as diferentes disciplinas, bem como toda documentação técnica obrigatória. **DATA DE ABERTURA:** 17 de outubro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.692.251,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 5 de 11



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

#### EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL

Nº 5/2025

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária e não tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou Multa Punitiva; Com fundamento na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes) e/ou Lei Municipal 1.945, de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo e/ou Lei Municipal 1.946 de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; vem, por meio deste Edital,

**NOTIFICAR os contribuintes, abaixo relacionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.**

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum e/ou Protesto em Cartório, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento conforme previsto na Lei "R" Nº 32/2021.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
111447420	MARIO LUIZ ZAPELLO	RUA CARLOS SBARAINI, 3251 - JARDIM PANORAMA - Toledo-PR - CEP: 85911200	11.643,73
999150	T1 CAR MULTIMARCAS LTDA	AV JOSÉ JOÃO MURARO, 1052 - CENTRO - Toledo-PR - CEP 85900260	38.085,83
112684697	WILLIAN FERNANDO DA CRUZ	RUA XV DE NOVEMBRO, 1341 - CENTRO - Toledo-PR - CEP: 85900200	20.380,03
990455	CFL LAUGEMUSIC LTDA	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 3369 - JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP: 85903170	17.737,95

\* Valores atualizados até 25/09/2025.

Toledo/PR, 25 de setembro de 2025

**BALNEI LORENÇO ROTA**  
Secretário da Fazenda

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - CEP 85900-110 - Toledo - PR  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 6 de 11



PREFEITURA DE

# TOLEDO

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

### JUSTIFICATIVA PARA NÃO AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do §1º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do parágrafo único do art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, torna pública a justificativa da não participação de outros órgãos ou entidades na contratação pretendida de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. A presente contratação visa atender, de forma exclusiva, as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que serviços ofertados devem estar em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e suas alterações. Além disso, o Município deve prover o necessário para manutenção destes serviços, desde as estruturas físicas, de recursos humanos e de atendimento ao público específico de cada unidade dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social do Município de Toledo/PR.

Cumprido ressaltar que a utilização dos itens será restrita à estrutura organizacional desta Secretaria, não havendo demanda compartilhada com outros órgãos ou entidades da Administração Municipal.

Destaca-se que o planejamento da presente contratação foi elaborado a partir de levantamento interno de necessidades desta Secretaria, não havendo manifestação ou expectativa de adesão por parte de outros órgãos municipais. Ressalta-se, ainda, que as especificidades do objeto licitado atendem a demandas peculiares deste órgão, cujos quantitativos e condições de fornecimento foram definidos de forma ajustada ao planejamento interno, o que inviabiliza sua compatibilidade com eventuais necessidades externas.

Em razão do caráter exclusivo desta contratação, **outros órgãos públicos não poderão participar deste Registro de Preços.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 7 de 11

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### COMUNICADO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso as atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso IV do artigo 17 da Lei nº 2.609/2023 (Estrutura organizacional e Administrativa da Câmara Municipal),

**torna público** o resultado na Avaliação Médica realizada em 29 de setembro de 2025, referente ao Concurso Público nº 01/2023.

Candidato	Cargo	Resultado
Tiago Henrique Godoy da Silva	Agente de Informática	APTO

Gabinete do Presidente, 30 de setembro de 2025.

JAIR

MENONCIN

SCARPATO:5

52987

5542352987

Assinado de forma digital por JAIR

MENONCIN

SCARPATO:555423

52987

Dados: 2025.09.30

08:13:59 -03'00'

**JAIR MENONCIN SCARPATO**

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 8 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial designada pela Portaria nº 205/2025, vereador Sérgio Japonês, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **10 de outubro de 2025**, sexta-feira, às **10h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, relativa ao seguinte projeto:

#### Projeto de Lei nº 182, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo.

A população terá até o dia 10 de outubro para apresentar sugestões de alterações aos projetos, as quais deverão ser protocolizadas para a referida Comissão Especial até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, ou apresentadas durante a audiência pública.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de setembro de 2025.



#### SÉRGIO JAPONÊS

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 205/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 9 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 207, de 29 de setembro de 2025

Autoriza Ouvidora-Geral a utilizar veículo da Câmara Municipal de Toledo para deslocamento à cidade de Cascavel/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Ouvidora-Geral Maria de Lourdes Giaretta a utilizar veículo da Câmara Municipal de Toledo, placas SFF2J72, para deslocamento à cidade de Cascavel/PR, no período vespertino do dia 2 de outubro de 2025, para visita à Câmara Municipal daquela cidade, com o objetivo de conhecer os trabalhos realizado pela Procuradoria da Mulher.

**Art. 2º** - Autoriza a servidora Camila Fernanda Daniel a acompanhar a servidora Maria de Lourdes Giaretta no veículo oficial descrito no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de setembro de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.09.29

16:03:15 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 10 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 208, de 29 de setembro de 2025

Designa parlamentares para participar de evento em Porto Alegre/RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as vereadoras Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin e Professora Marli para participarem do "Encontro Estadual da Causa Animal: Políticas Públicas, Proteção e Saúde Animal", no período de 21 a 24 de outubro de 2025, em Porto Alegre/RS, promovido pelo Inlegis Consultoria e Treinamento Ltda, às quais serão concedidas 4 diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para cada parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), por participante.

II - o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Porto Alegre/RS - Cascavel/PR, com previsão de embarque em Cascavel, às 19h05min e chegada a Porto Alegre às 23h55min do dia 20, e previsão de embarque de retorno às 14h35min em Porto Alegre e chegada no aeroporto de Cascavel às 19h do dia 24 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2J72 até o aeroporto de Cascavel/PR nas datas de ida e regresso, fica designada a servidora Dirce Maria Steffens Kulzer.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de setembro de 2025.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.09.29  
16:03:47 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de setembro de 2025

Edição nº 4491

Página 11 de 11

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.